



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano XIII | Edição nº 2091

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	3
Contratos Administrativos	4
Secretaria de Cultura e Turismo	5
Atos do Legislativo	15

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**DECRETO Nº 4.773
DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre alteração de endereço de funcionamento da Escola Municipal Professora Sylvia Ferraz Fernandes Olmo.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX e XI da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação no Processo Administrativo nº 29009/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço de funcionamento da Escola Municipal Professora Sylvia Ferraz Fernandes Olmo, código CIE 006102, da Rua Treze de Maio, nº 340, Taboão, passa a funcionar na Rua São Bento, s/nº - Praça Álvaro Sperandio - Vila Aparecida, Bragança Paulista, SP, CEP 12912-570.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 08 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.775
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a gestão e utilização do Centro de Capacitação e Treinamento Wanda Del Roio, e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Centro de Capacitação e Treinamento Wanda Del Roio, situado à Rua Odilon Pupo Tiozzi, nº 51, Conjunto Habitacional Henedina Rodrigues Cortez, fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMGDEI, a qual deverá promover a administração e a gestão do referido espaço.

Art. 2º Qualquer outra Secretaria Municipal ou órgão da Administração Pública Municipal que necessite utilizar o espaço mencionado no art. 1º deverá solicitar o agendamento prévio à Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMGDEI.

Art. 3º A solicitação para uso do espaço deverá ser formalizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a atividade ou evento, com informações detalhadas, data e horário de uso e previsão de público.

Parágrafo Único. O uso do espaço estará condicionado à Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pelo responsável pelo evento, assumindo integral responsabilidade pela conservação do espaço, equipamentos e mobiliário, bem como pelo cumprimento das normas de segurança e uso do local.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 13.330
DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 25572/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao COLÉGIO AZ LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.630.168/0001-05, o uso, a título precário, do Teatro Carlos Gomes, localizado no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, no dia 29 de dezembro de 2025, das 7h00 às 12h00 para realização do evento "Formatura de Educação Infantil do Colégio AZ Internacional".

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais, e mediante o pagamento do preço público no valor de R\$ 2.677,31 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do interessado a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.332
DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

Altera dispositivo da Portaria nº 13.317, de 01 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre designação de fiscais e gestores de contratos, aditamentos e atas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do Art. 1º, da Portaria nº 13.317, de 01 de agosto de 2025, passando a ter a seguinte redação:

"IV - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

a) Gestor: José Galileu de Mattos;

b) Fiscal: Ellen Cristina dos Santos Padiglione;

c) Fiscal: Caroline Domingues de Souza;

d) Fiscal: Solange Seviglia."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.

Bragança Paulista, 13 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.333
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 19513/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à BÁRBARA FERREIRA SODRÉ MARQUES, portadora do RG nº 43.624.448-2, o uso, a título precário e gratuito, do Teatro Carlos Gomes, localizado no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, no dia 06 de setembro de 2025, para realização do evento “EnLace – Duo Viola & Cravo”, com ingressos de acesso retirado na recepção do Centro Cultural, mediante entrega de 1 litro de leite por ingresso para pessoas acima de 12 anos.

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.334
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para continuidade aos trabalhos e conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, o prazo para a Comissão Processante, nomeada no Processo Administrativo nº 5756/2025, dar continuidade aos trabalhos realizando o procedimento previsto no Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.347
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Especial de Sindicância Administrativa.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto nº 2.519, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 14/08/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos, pela Comissão Especial de Sindicância Administrativa nomeada pela Portaria nº 13.110, de 08 de maio de 2025, no Processo Administrativo nº 14368/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.348
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Designa Secretária Chefe de Gabinete para responder, cumulativamente, como Secretária Especial de Gabinete no período que especifica.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 29660/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. RUZIBEL SENA DE CARVALHO, Secretária Chefe de Gabinete, para responder, cumulativamente, como Secretária Especial de Gabinete, no período de 18 a 29 de agosto de 2025, durante o afastamento sem remuneração do Sr. Jorge Romanos Júnior, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22440/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIA MAXILAR, MANDIBULAR, CORONÁRIAS, TEMPORÁRIAS, REEMBASAMENTO, TOTAL E REMOVÍVEL UTILIZANDO DE TECNOLOGIA DIGITAL (SCANNER).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, com parecer técnico, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o prego em tela aos licitantes abaixo relacionados, conforme registro no chat da plataforma www.novobbmnet.com.br.

PROTESE PIRES LTDA.:

LOTE 01 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.599.950,00;

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de contrato**

P.A. nº 27.415/2025 – PI nº 029/2025 – Contrato nº 166/2025

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada:
ALMEIDA & FREELAND ADVOGADOSObjeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM
NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO.

Valor Total do Contrato: R\$ 28.000,00

Data da assinatura: 15/08/2025.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ofício Nº 192/2025 – SMCT

Bragança Paulista, 13 de agosto de 2025.

Assunto: Publicação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

Encaminha-se, para fins de publicação, a relação nominal dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, regularmente eleitos e/ou indicados para o exercício do mandato referente a prorrogação ao biênio 2023-2025, conforme discriminação a seguir

I – Representantes do Poder Público**a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Mariléa Rezende Menezes

Suplente: Roseli Aparecida Cipriani

b) Divisão de Turismo

Titular: Larissa Guerra Vilaça

Suplente: Dhanillo Forti

c) Divisão de Cultura

Titular:

Suplente: Renata Finocchio

d) Funcionários de carreira da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, eleitos por seus pares

Titular: Fernando Augusto Mucedola Mello

Suplente: Fabiano Manoel Pereira

e) Funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de livre indicação do Secretário

Titular: Ana Cláudia Moraes de Paiva Lima

Suplente: Lígia Márcia Alves Telles

f) Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Eduarda de Azevedo Santana

Suplente: Stefanie Godoy

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

g) Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: Tânia Regina Rosa Seminari

Suplente: Alexandre Álvarez Lobato

h) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisangela Rodrigues Salvaran

Suplente: Regina Gonçalves Pires

i) Fundo Social de Solidariedade

Titular: Erika Paula Chagas Rocha

Suplente: Andressa Januário Gazzaneo

j) Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Titular: Ricardo Yukio Asano

Suplente: Caroline Oliveira

k) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Luís Fernando Gulo

Suplente: Giovane Alef Cometti

l) Diretoria de Ensino da Região de Bragança Paulista

Titular: Maria Eugênia de Castro Caldeira

Suplente: Gabriela Cecília Lisboa Alves Pereira

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Artes Cênicas, Performáticas e Corporais

Titular: Ana Lúcia Leibrunder

Suplente: Rafael de Oliveira Fanco

b) Música

Titular: Alessandro B. de Brito

Suplente: Rodrigo dos Santos Oliveira

c) Cultura Digital e Audiovisual

Titular: José Walisson Feitosa Gomes

Suplente: Nayara Amabile de Souza

d) Patrimônio Cultural Material e Imaterial

Titular: Walter Menezes de Liz

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Suplente: Maria Regina Zago L. da Silva

e) Artes Visuais e Gráficas

Titular: Roberta Maroah Jacob

Suplente: Virgínia de Souza Bueno

f) Literatura, Livro e Leitura

Titular: Celso Luiz Capodeferro

Suplente: Hugo Guerrato Netto

g) Economia da Cultura

Titular: Kátia Bonello

Suplente: Wanderson Nunes Ferreira

h) Cultura Popular e Tradicional

Titular: Eurípedes Menezes de Liz

Suplente: Elvio Aparecido Mattos

i) Cultura Afro-Brasileira

Titular: Izilda Aparecida de Toledo

Suplente: Agnes L. de Toledo C. Ribeiro

j) Culturas Urbanas

Titular: Rayra da Silva Xavier

Suplente: Francislaine de Siqueira Calazans

k) Culturas de Identidade Étnica

Titular: Simara Sílvia Rodrigo Guedes

Suplente: Sueli Duarte da Rocha

l) Culturas de Diversidade Sexual e de Gênero

Titular: Atilio Noritomi

Suplente: Ruth Dalpino

m) Culturas de Matriz Africana

Titular: Severino Ferreira da Silva

Suplente: Magali de Fátima Borges

n) Artesanato

Titular: Silvana C. de Almeida

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Suplente: Sílvia Lima da Cruz

o) Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade

Titular: Alessandra Anunciação Rodrigues

Suplente: Victória Helena da Silva

p) Instituições de Ensino Superior, sediadas no município

Titular: Luiza Ferreira de Almeida

Suplente:

Solicita-se a publicação do presente ofício para fins de publicidade e transparência dos atos administrativos.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILEA REZENDE MENEZES
Data: 14/08/2025 00:52:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilea Rezende Menezes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILEA REZENDE MENEZES
Data: 14/08/2025 14:54:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ofício Nº 193/2025 - SMCT

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PUBLICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC - PAR-PNAB/2025

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bragança Paulista torna público, para fins de conhecimento e em observância aos princípios da transparência e da participação social, o Plano de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PAR-PNAB/2025) aprovado em assembleia na data de 08 de julho de 2025 pela sociedade civil, comunidade cultural, artistas, produtores, gestores, coletivos, instituições e demais interessados.



Documento assinado digitalmente

MARILEA REZENDE MENEZES

Data: 14/08/2025 18:27:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilea Rezende Menezes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



**PAR – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PNAB
METAS E AÇÕES - BRAGANÇA PAULISTA - SP
APROVADO EM OITIVA PÚBLICA DIA 23 DE JUNHO 2025**



Este documento apresenta a sistematização realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bragança Paulista (SMCT), a partir de três consultas públicas que reuniram sugestões e propostas para a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PAR PNAB), em junho de 2025. As contribuições foram baseadas nas experiências da Lei Aldir Blanc implementadas no município, além de manifestações colhidas em diálogo aberto realizado nos dias 09, 16 e 23 de junho de 2025. Este processo reuniu mais de 100 pessoas da sociedade civil do município e também contou com inúmeras manifestações recebidas durante os atendimentos de rotina da Secretaria de Cultura e Turismo, sob responsabilidade da Secretária Marilea Rezende de Menezes e da Chefe da Divisão de Cultura, Jane Vanessa Bueno Reanho, que realizam o atendimento diário aos mais variados interessados.

Ao todo, entre agentes do setor cultural e moradores de diferentes regiões de Bragança Paulista, mais de 100 pessoas participaram das discussões, trouxeram dúvidas e ponderações e contribuíram com propostas individuais ou coletivas, apresentadas por escrito ou verbalmente, para a construção do PAR.

A minuta a seguir obedece ao modelo estabelecido pelo Ministério da Cultura (MinC), ou seja, esse é o formato no qual os dados serão inseridos na plataforma federal TransfereGov. O presente documento consolida as contribuições recebidas por meio das escutas ativas, com a intenção de permitir que os cidadãos de Bragança Paulista - agentes culturais e moradores da cidade - possam avaliar os resultados e reconhecer as contribuições incorporadas.

Após o rito de complementação, por meio de reunião presencial a ser realizada no dia 08 de julho de 2025, no Teatro Carlos Gomes, o documento será inserido na plataforma federal até dia 30 de agosto de 2025.

MINUTA PARA CONSULTA PÚBLICA – MODELO DE PAAR PNAB – METAS E AÇÕES – BRAGANÇA PAULISTA/SP							
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO ENTREGA	QTDE	AÇÃO DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais R\$866.587,70	1.1 Fomento Cultural	Fomento a Projetos Culturais – primeira execução	R\$200.000,00	Chamamento Público (Decreto nº11.453/2023) Fomento à execução de ações e projetos culturais	05 (cinco) projetos/ apresentações culturais nas áreas periféricas de circulação, inéditos e não inéditos, com 02 (duas) apresentações mínimas no valor de R\$40.000,00	05 (projetos)	SIM
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Fomento a Projetos Culturais – Primeira Execução	R\$240.000,00	Chamamento Público (Decreto nº11.453/2023) Fomento à execução de ações e projetos culturais	06 (seis) projetos de novas obras e espetáculos no valor de R\$40.000,00	06 (projetos)	SIM

1. Ações Gerais	1.1. Fomento Cultural	Fomento a Projetos Culturais - Cultura Tradicional e Local	R\$120.000,00	Chamamento público (Decreto nº11.453/2023) Fomento à execução de ações e projetos culturais	03 (três) projetos de cultura tradicional no valor de R\$40.000,00	03 (projetos)	SIM
1. Ações Gerais	1.1. Fomento Cultural	Publicação de edital Fomento a Projetos Culturais e Artesanato	R\$ 65.000,00	Chamamento público (Decreto nº11.453/2023) Fomento à execução de ações e projetos culturais	Artesanato: - 02 projetos no valor de R\$20.000 cada - 01 projeto no valor de R\$15.000 - 01 projeto no valor de R\$10.000	04 (projetos)	SIM
1. Ações Gerais	1.1. Fomento Cultural	Publicação de edital Fomento a Projetos de Formação	R\$100.000,00	Chamamento público (Decreto nº11.453/2023) Fomento à execução de ações e projetos culturais	Formação: - 04 projetos no valor de R\$15.000 cada - 04 projetos no valor de R\$10.000 cada	08 (projetos)	SIM

1. Ações Gerais	1.1. Fomento Cultural	Publicação de edital Apoio à circulação de espetáculos e festivais	R\$140.000,00	Chamamento público (Decreto nº11.453/2023) Fomento à execução de ações e projetos culturais	07 (sete) produções culturais e espetáculos: eventos, mostras, exposições, shows e espetáculos de R\$20.000 cada	07 (projetos)	SIM
1.3. Obras, Reformas e Aquisições	1.3. Obras, Reformas e Aquisições.	Subsídio e manutenção dos espaços e organizações culturais	R\$1.587,70	Chamamento público (Decreto nº11.453/2023) Fomento à execução de ações e projetos culturais	01 (um) projeto relacionado a obras	01 (projetos)	SIM

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO ENTREGA	QUANTIDADE	AÇÃO DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
2. Política Nacional de Cultura Viva R\$309.495,60	2.1. Prêmio Cultura Viva de Pontos de Cultura: iniciantes, em reativação ou estruturação até 2 (dois) anos		R\$109.495,60	Chamamento público (Lei nº13.018/2014 - PNCV)	10 (dez) pontos de cultura premiados (R\$10.949,56 cada)	10 (pontos de cultura)	SIM
	2.2 Prêmio Cultura Viva de Pontos de Cultura: em consolidação a partir de 2 (dois) anos		R\$200.000,00	Chamamento público (Lei nº13.018/2014 - PNCV)	05 (cinco) pontos de cultura premiados (R\$40.000,00 cada)	05 (pontos de cultura)	SIM
3.Custos Operacionais R\$61.899,12	3.2. Gestão e Operacionalização (até 5%)		Despesa com custo operacional para implantação da PNAB, elaboração de editais, acompanhamento e da Prestação de Contas	R\$ 61.899,12	Licitações e Contratos (Lei nº14.133/2021) Serviço ou profissional contratado	Serviço(s) ou profissional(ais) contratado	SV
Recurso total a ser aplicado em Bragança Paulista em 2025 R\$1.237.982,42. Total de proponentes beneficiados previsto: 49 projetos ou premiados.							

ATOS DO LEGISLATIVO**EDITAL Nº 141/2025**

Assunto: convocação da 29ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 29ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 19 (dezenove) de agosto de 2025, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Juninho Boi, vice-presidente, Bruno Leme, Claudio Cوخinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

3.1 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 46/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que dispõe sobre o acesso remoto ao sistema de videomonitoramento das unidades escolares municipais pelos pais e responsáveis legais, e dá outras providências;

MOÇÃO Nº 152/2025, de autoria do vereador Sidney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à adoção de providências para garantir atendimento presencial humanizado a idosos nos postos descentralizados da Central do Agiliza;

MOÇÃO Nº 173/2025, de autoria do vereador Sidney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de processo de terceirização dos serviços de administração do Velório e do Cemitério da Saudade;

MOÇÃO Nº 174/2025, de autoria do vereador Sidney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à viabilidade e providências necessárias para instituir uma Mesa de Negócios Empresariais, com reuniões periódicas, participação aberta a representantes de diversos setores da economia;

MOÇÃO Nº 178/2025, de autoria do vereador Sidney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à formalização de parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, com o objetivo de promover o desenvolvimento conjunto de pesquisas, projetos de inovações e iniciativas empreendedoras no âmbito do Município;

MOÇÃO Nº 179/2025, de autoria do vereador Sidney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de um Centro Comunitário no Parque dos Estados;

MOÇÃO Nº 180/2025, de autoria do vereador Sidney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos com vistas ao envio de Projeto de Lei a esta Casa objetivando a criação da Divisão Antidrogas vinculadas à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social;

MOÇÃO Nº 183/2025, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação de Programa

Municipal de Inclusão Escolar e Apoio a Estudantes com Transtorno de Espectro Autista – TEA e outras deficiências;

MOÇÃO Nº 184/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos técnicos para a reforma da Praça da Bíblia, com a construção de banheiros públicos, instalação de bancos mais confortáveis e designação de agentes da Guarda Civil Municipal 24 horas;

MOÇÃO Nº 185/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos técnicos para a reforma da Praça da Bíblia, com a construção de banheiros públicos, instalação de bancos mais confortáveis e designação de agentes da Guarda Civil Municipal 24 horas;

MOÇÃO Nº 186/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, manifestando aplausos deste Legislativo, pela sanção e promulgação da Lei nº 15.176, de 23 de julho de 2025, que reconhece a fibromialgia como deficiência para todos os efeitos legais no Brasil;

MOÇÃO Nº 187/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao envio a esta Casa de projeto de lei nos mesmos moldes das leis municipais anexas, que institui a obrigatoriedade de utilização do invólucro protetor por empresas funerárias quando da preparação de corpos sem vida para sepultamento nos cemitérios do Município e dá outras providências;

MOÇÃO Nº 188/2025, de autoria do vereador Sidney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de campanha solidária permanente de arrecadação de leite durante a realização de eventos esportivos, culturais e recreativos organizados no Município;

MOÇÃO Nº 189/2025, de autoria do vereador Sidney Guedes, ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, e ao Dr. Eleuses Paiva, Secretário de Estado da Saúde, manifestando apoio deste Legislativo à importante iniciativa de implantar um Hospital Regional na cidade de Bragança Paulista, anunciada em 17 de janeiro de 2025, com sede no prédio desativado do antigo Hospital Bragantino;

MOÇÃO Nº 190/2025, de autoria do vereador Sidney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de uma Feira da Construção Civil em Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 191/2025, de autoria do vereador Sidney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos quanto à viabilidade de oferecer curso de culinária nas dependências do Centro de Educação Profissionalizante Wanda Lonza Del Royo;

MOÇÃO Nº 192/2025, de autoria do vereador Sidney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à adoção de políticas públicas voltadas à transformação do Município em uma Cidade Inteligente (Smart City);

MOÇÃO Nº 193/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação de uma feira mensal de artes e cultura na Zona Norte do Município, voltada exclusivamente aos artistas de Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 194/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe

do Poder Executivo, estudos visando à implantação de uma feira noturna no Parque dos Estados;

PROJETO DE LEI Nº 50/2025, de autoria do vereador Gabriel Gomes Curió, que altera a Lei nº 4.854, de 21 de março de 2022 (que institui no município de Bragança Paulista o Programa PRAÇA.COM);

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025, de autoria dos vereadores Quique Brown, Bruno Sucesso, Miguel Lopes, Gabriel Gomes Curió, Cláudio Coxinha, Mauro Moreira, Juninho Boi, Fábio Nascimento, Fabiana Alessandri, Jocimar Scotti e Sidiney Guedes, que institui a Frente Parlamentar para debater especificamente políticas públicas sobre serviços de saúde do Município - DGE SAM (Debate sobre Saúde Pública Municipal), nos termos da Resolução nº 3, de 11 de agosto de 2021;

MOÇÃO Nº 195/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à adoção de providências para valorização e reconhecimento dos pontos turísticos e rotas turísticas do Município, pela importância que representam para a identidade local, o desenvolvimento econômico e a promoção da cidade junto aos visitantes e turistas;

MOÇÃO Nº 196/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, adoção de providências visando à disponibilização de transporte para atletas com deficiência residentes em Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 197/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos técnicos e administrativos visando à elaboração e implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

MOÇÃO Nº 198/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à celebração de convênio com a OAB - Subseção de Bragança Paulista, com o objetivo de prestar serviços de assistência jurídica gratuita às mulheres vítimas de violência doméstica;

MOÇÃO Nº 199/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos setores estratégicos da Administração Pública Municipal;

MOÇÃO Nº 200/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos técnicos e administrativos visando à instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no prédio da escola desativada no Bairro do Bacci;

MOÇÃO Nº 201/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à viabilidade de oferecer curso de inclusão digital voltado à população idosa nas dependências do Centro de Educação Profissionalizante Wanda Lonza Del Royo;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que altera a Lei Complementar nº 803, de 14 de setembro de 2015 (que institui normas para concessão de alvará de funcionamento e de certificado de inscrição municipal, no âmbito do Município de Bragança Paulista);

MOÇÃO Nº 202/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe

do Poder Executivo, adoção de providências de prevenção e combate à apropriação indevida de benefícios sociais por organizações criminosas, garantindo a integridade e a efetividade dos programas de transferência de renda no âmbito do Município de Bragança Paulista;

PROJETO DE LEI Nº 51/2025, de autoria dos vereadores Camila Marino da Saúde, Bruno Leme, Ismael Brasilino, Jota Malon, Rafael de Oliveira, Tião do Fórum e Soninha da Saúde, que institui o Programa "Servidor Saudável" de Promoção da Saúde do Trabalhador no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 52/2025, de autoria do vereador Bruno Leme, que dispõe sobre declaração de utilidade pública (ONG PROJETO RENDAR);

PROJETO DE LEI Nº 53/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que altera a Lei nº 4.789, de 23 de junho de 2021 (que institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio);

MOÇÃO Nº 203/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de programa de combate ao bullying nas escolas municipais.

5 Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais;

PROTOCOLO GERAL Nº 316/2025, de autoria do vereador Jota Malon, referente a proposição de denominação de bem público

6 Registro de correspondências recebidas;

7 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 13 de agosto de 2025.

JOTA MALON

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Thereza Paula de Moraes Lugli

Especialista em Assessoria

.....
EDITAL Nº 142/2025

Assunto: convocação da 29ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 29ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 20 (vinte) de agosto de 2025, quarta-feira, com início às 09h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

2.1 Adiada:

PROJETO DE LEI Nº 45/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que Institui no Calendário de Eventos o Dia Municipal do Praticante de Airsoft.

2.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 48/2025, de autoria do prefeito Edmir

Chedid, que inclui no Calendário de Eventos do Município a Festa de São Cristóvão da Paróquia de Nossa Senhora da Esperança.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 13 de agosto de 2025.

CAMILA MARINO DA SAÚDE

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Gabriel Pedro Moriondo

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 143/2025

Assunto: convocação da 29ª sessão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 29ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 20 (vinte) de agosto de 2025, quarta-feira, com início às 16h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente, Ismael Brasilino, vice-presidente, Bruno Leme, Fábio Nascimento e Miguel Lopes, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite:

2.1 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 35/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que institui Diretrizes e Objetivos da Política Municipal de Empreendedorismo Feminino.

PROJETO DE LEI Nº 41/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que institui o Programa Municipal "Aprendiz Bragantino" no âmbito da Administração Pública do Município de Bragança Paulista.

PROJETO DE LEI Nº 42/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a União e com o Governo do Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº 44/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que dispõe sobre a divulgação de legislação que assegura o direito à visita religiosa nos estabelecimentos de saúde do Município na forma que especifica.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 14 de agosto de 2025.

FABIANA ALESSANDRI

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Glaucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 144/2025

Assunto: convocação da 29ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 29ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 19 (dezenove) de agosto de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 ADIADA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 39/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que dispõe sobre divulgação orientativa da manobra de Heimlich nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino;

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 30/2025, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, Estabelece Diretrizes para Instituição de Políticas Públicas Inclusivas voltadas à População LGBTQIA+;

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 33/2025, de autoria dos vereadores Gabriel Gomes Curió e Bruno Sucesso, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgia na rede pública municipal no âmbito do Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 43/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que institui Programa de Parcerias com o Comércio Local para Concessão de Benefícios aos Servidores Públicos Municipais;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 14 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

INFORME À POPULAÇÃO Nº 34/2025

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 28ª sessão ordinária, em 12 de agosto de 2025, as seguintes matérias:

MOÇÃO Nº 202/2025, de autoria do vereador Ismael

Brasilino, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, adoção de providências de prevenção e combate à apropriação indevida de benefícios sociais por organizações criminosas, garantindo a integridade e a efetividade dos programas de transferência de renda no âmbito do Município de Bragança Paulista;

PROJETO DE LEI Nº 51/2025, de autoria dos vereadores Camila Marino da Saúde, Bruno Leme, Ismael Brasilino, Jota Malon, Rafael de Oliveira, Tião do Fórum e Soninha da Saúde, que institui o Programa "Servidor Saudável" de Promoção da Saúde do Trabalhador no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 52/2025, de autoria do vereador Bruno Leme, que dispõe sobre declaração de utilidade pública (ONG PROJETO RENDAR);

PROJETO DE LEI Nº 53/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que altera a Lei nº 4.789, de 23 de junho de 2021 (*que institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio*);

MOÇÃO Nº 203/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de programa de combate ao bullying nas escolas municipais.

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas está disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 12 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100